



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/07/14

68 - REINTERVENÇÃO NA SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE PARTILHAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil e quarenta e quatro, datada de treze de junho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de reintervenção na sinalização vertical na Rua de Partilhas, na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE REINTERVENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE PARTILHAS, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

21-07-2022

Despacho: À Reunião do Executivo



Alexandre Almeida, Dr.

23-06-2022

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização vertical da Rua de Partilhas e arruamentos afins, de acordo com a Junta de Freguesia de Rebordosa, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

13-06-2022

Parecer:

NIPG: 23044/22

Data: 2022/06/13

Assunto: Reintervenção na sinalização vertical na Rua de Partilhas conforme solicitação da Junta de Freguesia de Rebordosa

Conforme solicitado pela Junta de Freguesia, as partes escritas e desenhadas sobre reintervenção na sinalização vertical na Rua de Partilhas, na freguesia de Rebordosa, estão concluídas.

As mesmas estão em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para a provação, e posteriormente à Assembleia Municipal. À consideração superior:



Raul Santos

Sinvas	Postes	ID SIG	CÓDIGO SINVA	TIPO DE SINVA	LOCALIZAÇÃO	FREQUÊNCIA	DATA das C/Manas	DIMENS	DATA C/Man	COLOCOU	DESCRIÇÃO
				SINALIZAÇÃO VERTICAL							
1	1	131018_A5_05		Plano de sinalização	Rua Central de Parilhas	Relatada	Aprovada	70	24-05-2022	Marcos	Na Rua da Rua Central de Parilhas, após entroncamento com a Rua de Parilhas
1	1	131018_A5_05		Travesseiro com duas setas	Rua Central de Parilhas	Relatada	Aprovada	70	24-05-2022	Marcos	Na Rua da Rua Central de Parilhas, no entroncamento com a Rua de Parilhas
1	1	131018_A5_06		Travesseiro com duas setas	Rua de Parilhas	Relatada	Aprovada	70	24-05-2022	Marcos	Na Rua de Parilhas, após o entroncamento com a Travessa de Parilhas
1	1	131018_B7_005		STOP P. avanço O. lateral	Rua Central de Parilhas	Relatada	Aprovada	70	24-05-2022	Marcos	Na Rua da Rua Central de Parilhas, no entroncamento com a Rua de Parilhas
1	1	131018_B7_006		STOP P. avanço O. lateral	Travessa de Parilhas	Relatada	Aprovada	70	24-05-2022	Marcos	Na Rua da Travessa de Parilhas, no entroncamento com a Rua de Parilhas
1	1	131018_C3b_17		Travessa de Parilhas e Acesso de Parilhas	Rua de Parilhas	Relatada	Aprovada	70	24-05-2022	Marcos	Na Rua da Rua de Parilhas, após entroncamento com a Rua Central da Quinta
1	1	131018_D11_04		Sinalização de Parilhas	Rua Central de Parilhas	Relatada	Aprovada	70	RETRABALHO	Marcos	Na Rua da Rua Central de Parilhas, no entroncamento com a Rua de Parilhas
1	1	131018_D11_05		Sinalização de Parilhas	Travessa de Parilhas	Relatada	Aprovada	70	RETRABALHO	Marcos	Na Rua da Travessa de Parilhas, após entroncamento com a Rua de Parilhas
1	1	131018_H5_29		Travessa de Parilhas	Travessa de Parilhas	Relatada	Aprovada	70	24-05-2022	Marcos	Na Travessa de Parilhas, após entroncamento com a Rua de Parilhas
1	1	131018_H5_30		Travessa de Parilhas	Rua de Parilhas	Relatada	Aprovada	70	24-05-2022	Marcos	Na Rua de Parilhas, após entroncamento com a Rua Central de Parilhas

Assunto: Sinalização de "Trânsito Proibido a Pesados" - Rua de partilhas / Rua Circular de Partilhas / Travessa de Partilhas

Exmo. Senhor

Dr. José Henriques Soares,

Incumbe-me a Senhora Presidente, Dr.ª Salomé Santos, de informar a deliberação de parecer favorável à proposta apresentada, em reunião de executivo de 19/05/2022

Atentamente,

Patrícia Lage

Divisão Administrativa

Junta de Freguesia de Rebordosa

secretaria.patricia@jf-rebordosa.pt

Tel. 224 155 303

De: Jose.Henriques@cm-paredes.pt <Jose.Henriques@cm-paredes.pt>

Enviada: 12 de maio de 2022 15:48

Para: 'Junta de Freguesia de Rebordosa' <geral@jf-rebordosa.pt>

Assunto: FW: PEDIDO

Ao c/ da Ex.ma Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa, Dr.ª Salomé Santos.

Muito boa tarde,

Na sequência da sua visita ao local (Rua de partilhas / Rua Circular de Partilhas / Travessa de Partilhas) acompanhada dos serviços técnicos deste município, remeto a proposta de sinalização definida então, para emissão de parecer dessa estimada autarquia.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta



Centenário da
Monografia de Paredes
1922 - 2022



Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes | T. 255 788 800 | F. 255 782 155 | www.cm-paredes.pt | cm@paredes.pt

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/09/30

46 - REINTERVENÇÃO NA SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE
PARTILHAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 42 membros presentes, a *“proposta de re intervenção na sinalização vertical na Rua de Partilhas na freguesia de Rebordosa”*.

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar sequência à
deliberação nos termos habituais.



Ana Maria Rocha 06-10-2022

FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/09/30**

46- REINTERVENÇÃO NA SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE PARTILHAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	✓		
José Alberto de Sousa	PS	✓		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	✓		
Rui José Fernandes da Silva	PS	✓		
Armando Manuel Neves Leal	PS	✓		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	✓		
Silvestre da Silva Carneiro	PS			
Pedro António Silva e Sousa	PS	✓		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	✓		
Joaquim da Silva Leal	PS	✓		
Sandra Daniela da Rocha Gaspar a)	PS	✓		
Rui António Freire Machado	PS	✓		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	✓		
Sara Daniela Silva Castro	PS	✓		
Raúl Luís Ribeiro Coelho d)	PS	✓		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	✓		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	✓		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	✓		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	✓		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	✓		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	✓		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	✓		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	✓		
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP	✓		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP	✓		
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	✓		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	✓		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	✓		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	✓		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	✓		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	✓		
José da Silva Rodrigues	PS	✓		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	✓		
José Augusto da Silva Borges	PS	✓		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	✓		
Artur Pereira da Silva	PS	✓		
Manuel Fernando da Silva Rios b)	PS	✓		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	✓		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	✓		
José da Cunha Magalhães	PS	✓		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	✓		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	✓		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	✓		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária